



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 39/2014

MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do **Montijo** certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na sua quarta sessão ordinária, realizada a dezanove de setembro do ano dois mil e catorze, **aprovou por maioria, com 9 votos a favor do PS, 13 abstenções (7 da CDU e 6 do PSD) e 2 votos contra do BE** o **“Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI”**, conforme proposta do Executivo Camarário número trezentos e um, aprovada em sua reunião de três de setembro de dois mil e catorze. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 22 de setembro de 2014.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Amélia Antunes